

269

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA RISO DO PRADO, 198					04 Bairro ELDORADO
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32310-410	08 CNAE 9493-6/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 200.924.384.01		11 Nome FABRICIA FERREIRA DA SILVA SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA F, 145					13 Bairro VILA NOVA ESPERANCA
14 Município Contagem	15 UF MG	16 CEP 32050-868	17 CTPS (nº, série, UF) 00000017455/00137 MG	18 CPF 075.890.376-64	
19 Data de nascimento 11/02/1983	20 Nome da mãe BERNADETE DE ALMEIDA SILVA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.103,24	24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim.(%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9			
31 Código Sindical 000.000.00000-0	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SIND DOS EMP EM ENT DE ASS SOCIAL ORIENT FORM PROFI MG				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 26/dia(s) Salário (Líquido de _/falta(s) e DSR)	956,14	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a_%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a_%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional. _/12 avos	0,00	64.1 13º Salário-Exerc. __/12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 10/12 avos	919,37
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	306,46	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00	95.1 Reembolso de Passagem	10,70
99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00				
				TOTAL BRUTO	2.192,67
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	76,49	112.2 Prev. Social - 13º Salário	0,00
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale Refeição	9,46
				TOTAL DEDUÇÕES	85,95
				VALOR LÍQUIDO	2.106,72

270

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 26.047.928/0001-15	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM			
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 200.924.384.01	11 Nome FABRICIA FERREIRA DA SILVA SANTOS			
17 CTPS (nº, série, UF) 00000017455/00137 MG	18 CPF 075.890.376-64	19 Data de nascimento 11/02/1983	20 Nome da mãe BERNADETE DE ALMEIDA SILVA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 18/02/2019	25 Data do Aviso Prévio 26/12/2019	26 Data de afastamento 26/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00%
30 Categoria do Trabalhador 04 - Empregado sob contrato de trabalho sob prazo determinado (Lei nº 9.601/98)				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 26/12/2019 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.106,72, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Fabricia Ferreira da S.S.

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

26.047.928/0001-15  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS  
DE CONTAGEM

RUA RISO DO PRADO, Nº: 198

ELDORADO

**Certificamos que o**  
**CONTAGEM MG**  
deste documento foi recebido e conferido.

<u>[Assinatura]</u>	7615903639
<b>Assinatura</b>	<b>Matrícula</b>
<u>[Assinatura]</u>	MG1622048
<b>Assinatura</b>	<b>Matrícula</b>

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

07/01/2020

In.te-rn-et\_\_Banki nG...CA.IXA

271



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

<b>Conta origem:</b>	0893 / 003 / 00004717-2
<b>Conta destino:</b>	1529 / 013 / 00004961-2
<b>Nome destinatário:</b>	FABRICIA FERREIRA DA SILVA
<b>Quantidade de vezes:</b>	
<b>Valor:</b>	R\$ 2.106,72
<b>Data de débito:</b>	26/12/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	26/12/2019 15:02:59
<b>Código da operação:</b>	261502
<b>Chave de segurança:</b>	KL90J0ERWJULNZ78

**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

272

Empregador: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS D		CNPJ/CEI: 26.047.928/0001-15
Endereço: RUA RISO DO PRADO, 198		Período: De 26/11/2019 a 26/12/2019
Atividade:		Lotação: 002 CUIDADORAS
Empregado: 000454 FABRICIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	Cargo: CUIDADOR	CTPS: 00000017455/00137
		Observações: <b>REFERENTE AO MÊS 12/2019</b>

Dia	E1	S1	E2	S2	Prorrogação		Assinatura/Justificativa
					E	S	
26	07:01	11:19	12:57	17:20			Fabricia Ferreira da S.S
27	06:55	11:18	12:55	17:21			Fabricia Ferreira da S.S
28	06:57	11:20	13:00	17:19			Fabricia Ferreira da S.S
29	07:04	11:21	13:02	17:23			Fabricia Ferreira da S.S
30	----	----	----	----			Sábado
01	----	----	----	----			Domingo
02	06:59	11:18	12:59	17:22			Fabricia Ferreira da S.S
03	06:57	11:20	12:57	17:20			Fabricia Ferreira da S.S
04	07:05	11:22	12:55	17:19			Fabricia Ferreira da S.S
05	07:02	11:21	12:58	17:24			Fabricia Ferreira da S.S
06	07:00	11:19	13:00	17:22			Fabricia Ferreira da S.S
07	----	----	----	----			Sábado
08	----	----	----	----			Domingo
09	06:58	11:23	13:03	17:23			Fabricia Ferreira da S.S
10	07:00	11:21	13:05	17:21			Fabricia Ferreira da S.S
11	07:02	11:19	12:55	17:20			Fabricia Ferreira da S.S
12	06:55	11:20	12:57	17:19			Fabricia Ferreira da S.S
13	06:59	11:17	13:01	17:24			Fabricia Ferreira da S.S
14	----	----	----	----			Sábado
15	----	----	----	----			Domingo
16	07:01	11:18	12:55	17:22			Fabricia Ferreira da S.S
17	07:03	11:20	12:59	17:20			Fabricia Ferreira da S.S
18	06:59	11:21	13:04	17:23			Fabricia Ferreira da S.S
19	07:00	11:20	13:00	17:24			Fabricia Ferreira da S.S
J							
21	----	----	----	----			Sábado
22	----	----	----	----			Domingo
23							
24							
25	----	----	----	----			Feriado - Natal
26							

Fabricia Ferreira da S.S  
Assinatura do Empregado

**E. M. GIOVANINI CHIODI**  
CNPJ: 05.013.707/0001-56  
LEI DE CRIAÇÃO Nº 3285/00  
PORTARIA DE AUT. Nº 1179/02  
RUA DAS PITANGUEIRAS, Nº 02

Rocha  
**E. M. GIOVANINI CHIODI**  
Rosemary Cristina dos Santos Rocha  
Vice-diretora - Mat.: 0136879-2  
Ato Adm.: 22451 Doc: 08/01/209